

Lei n.º 392/2003

De 21 de março de 2003

"Disposição sobre a alteração do número de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Quiaro do Ronciano do Ronciano-El., criados pela Lei n.º 380/2001, de 15 de outubro de 2001 e das outras providências".

O Prefeito do Município de Quiaro do Ronciano, Estado de Oaxaca.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

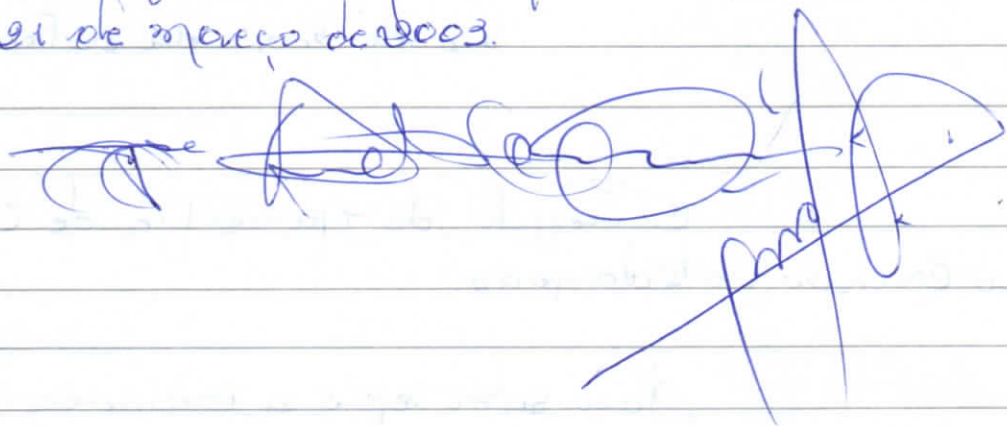
Art. 1.º: Fica alterado, de forma crescente, o número de cargos para provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Quiaro do Ronciano-El., criado pela Lei Municipal n.º 380/2001, de 15 de outubro de 2001, na forma do art. 37, IV, da Constituição Federal, sendo suas respectivas remunerações, requisitos e carga horária descritos no "Anexo Único" desta Lei.

Art. 2.º: O aumento do número de cargos constante do Anexo Único desta Lei, não implicará nas atribuições já regulamentadas por Decreto do Executivo, por força do art. 1.º, parágrafo único, da Lei n.º 380/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olivença do Povo
ano/Del. em 21 de março de 2003.



A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos (21) dias do mês de março do ano de dois mil e três (2003)

Prefeitura Municipal de Orizânia do Tocantins

Anexo I

Código	Cargos	Exigência	Vagas	Vencimento Base em R\$	Carga Hor. Mensal
E-04	Fuzc. de serv. gerais	alfabetizado	14	182,00	40 horas
S-16	Agente de Endemias	Ensino Fund. Completo	02	200,00	40 horas
I-26	Professores "A"	Situação em formação para o magistério em nível médio e ou graduação em pedagogia	09	280,00	30 horas
S-33	Enfermeiro	graduação em Enfermagem e Registro no Conselho	01	200,00	30 horas
S-37	Nutricionista	graduação em Nutrição e Reg. no Conselho	01	100,00	30 horas
- - - - -	- - - - -	- - - - -	-	- - - - -	- - - - -

Prefeitura Municipal de Orizânia do Tocantins, 21 de março de 2003.